



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 152/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – REVOGAR a portaria nº 153/2016;

Art. 2º - DESIGNAR para constituírem o Colegiado do Curso Superior Licenciatura em Química, os docentes desta Instituição relacionados abaixo, bem como os representantes discentes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus de Vitória da Conquista, conforme previsto no Art. 85, Seção I, das Normas Acadêmicas do IFBA.:

- Tancredo Augusto de Carvalho Fontineles (**Presidente**)
- Luiz Eloi da Silva
- Maurício da Silva Araújo
- Rossana Borges Cavalcanti Vilar
- Thiago Leonardo Bastos da Silva
- Rodrigo Ribeiro Cardoso
- Josilene Domingues Santos Pereira
- Viviane Coelho Caires
- Pâmella Jarine Meira (**Discente Titular**)
- Saulo Amaral Silva (**Discente Suplente**)

Art. 3º – ESTIPULAR o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 07 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 07/11/2017, às 12:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0512705** e o código CRC **A163B137**.
